



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS
DANÇA

1 HISTÓRICO DA UFPA

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança descreve, de forma sucinta, a história da Universidade Federal do Pará, a história do Curso de Licenciatura em Dança, ofertado inicialmente na Escola de Teatro e Dança-ETDUFPA e, posterior emancipação, com a criação da Faculdade de Dança. Além de explicitar as diretrizes curriculares do curso, considerando os seus fundamentos epistemológicos, éticos, didáticos e pedagógicos.

A Universidade Federal do Pará (UFPA) é uma instituição pública de Educação Superior, organizada sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei nº 3.191 de 2 de julho de 1957, estruturada pelo Decreto nº 65.880, de 16 de dezembro de 1969, modificado pelo Decreto nº 81.520, de 4 de abril de 1978. A UFPA goza de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Caracteriza-se como uma universidade multicampi, com atuação no Estado do Pará, com sede e foro legal na cidade de Belém.

Considerada uma das maiores e mais importantes instituições de ensino público da Região Norte e do Trópico Úmido, abrigando uma comunidade composta por mais de 60 mil pessoas, assim distribuídas: docentes, incluindo efetivos da carreira do magistério do ensino superior, efetivos da carreira do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico, substitutos e visitantes; servidores técnico-administrativos; alunos de cursos de pós-graduação, sendo estudantes de cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu; alunos matriculados nos cursos de graduação, na capital e, no interior do Estado; alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Escola de Aplicação; alunos dos Cursos Livres oferecidos pelo Instituto de Letras e Comunicação Social (ILC), alunos dos cursos técnicos de nível médio ofertados nas escolas vinculadas: Escola de Teatro e Dança e Escola de Música. Além dos cursos de graduação, oferece programas de pós-graduação: especialização, mestrado, doutorado e residência médica.

Todas as ações desenvolvidas na UFPA objetivam cumprir: 1) a Missão de "Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes

de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável" (PDI UFPA, 2016-2025, p. 31); 2) a Visão de "Ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e, em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade" (PDI UFPA, 2016-2025, p. 33).

A missão e visão da UFPA são norteadas pelos princípios de:

? A universalização do conhecimento;

? O respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual;

? O pluralismo de ideias e de pensamento;

? O ensino público e gratuito;

? A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

? A flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;

? A excelência acadêmica;

? A defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

A tríade missão, visão e os princípios institucionais da UFPA servem para construir a sua identidade e orientam as ações de todas as pessoas que a compõem.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Dança da Universidade Federal do Pará é resultado de um pensamento político e institucional crescente, surgido em meados de 2006 entre estudantes e docentes de Dança, muitos com experiências significativas, oriundos da Escola de Teatro e Dança e do Grupo Coreográfico da Universidade Federal do Pará ? UFPA.

Observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais, o presente projeto define: o perfil do formando, as competências e habilidades, o desenho curricular, o estágio supervisionado, as atividades complementares, as atividades de extensão, o sistema de avaliação e o trabalho de conclusão de curso ? TCC, como exigências para a obtenção do Diploma de Licenciatura em Dança.

O Curso de Licenciatura em Dança, agrupa princípios metodológicos para a formação de professores, com ênfase nos estudos educacionais, poético-artísticos amazônicos, nos estudos histórico-etnográficos de diferentes gêneros de dança, dos estudos anátomo cinesiológicos e de práticas de criação em dança na contemporaneidade, com vistas a promoção de debate críticos-reflexivos sobre as diferentes linguagens e seus processos de construção no âmbito artístico-pedagógico.

Fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ? Lei nº. 9.394/1996, na Lei n. 13.278, de 2 de maio de 2016, que altera o § 6º do art. 26 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte tornando as linguagens de Teatro, Dança, Artes Visuais e Música, componentes curriculares obrigatórios na educação básica, definindo um prazo de cinco anos para que os sistemas de ensino implantem as adequações necessárias, incluindo a formação dos respectivos professores em número suficiente para atuar na educação básica, na Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, na Resolução nº 02/2019 que define as diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

A inserção das Artes no currículo das escolas da educação básica é uma bandeira de luta antiga, de artistas e educadores brasileiros. É certo, que como afirma Reis (2007, p.149) ?o quadro de indigência em que se encontra a arte no currículo escolar da maioria das escolas brasileiras exige muita atenção e cuidado?. A formação de professores da educação básica na linguagem da Dança é de importância incomensurável e representa a afirmação da dança como área de conhecimento humano no currículo escolar.

Assim, a importância dada à formação de professores em Dança tem por objetivo equacionar o problema da carência de formação na área, possibilitando a estes uma formação que expresse o domínio de conteúdo, conceitos e metodologias relacionadas ao ensino da dança, ampliando a sua formação, potencializando as suas experiências profissionais e agregando a este saber o necessário conhecimento científico para qualificar as práticas pedagógicas dos professores de dança.

2.1 HISTÓRIA DO CURSO NA UFPA

Para contextualizar, historicamente, o ensino da Dança no âmbito universitário, no Brasil, enfatiza-se o pioneirismo da Universidade Federal da Bahia, que ofertou um Curso Superior em Dança, na década de 50. Somente nos anos 80, o ensino da Dança ganhou um novo impulso e passou a ser institucionalizado, na qualidade de curso de graduação, nos estados brasileiros das regiões Sul e Sudeste, particularmente nas cidades de Curitiba/PR (1984), Campinas/SP (1985) e Rio de Janeiro/RJ (1988).

A Universidade Federal do Pará, desde a sua fundação, em 1957, mantém um sistemático e notório compromisso com o fomento e a realização de projetos e programas na área artística-cultural. Assinalam-se projetos iniciados desde 1962, em que grupos como o do Norte Teatro Escola, a partir do Teatro Universitário, foram precursores do Curso de Formação em Ator da UFPA. Em 1968, instituiu-se a Coordenação de Dança da

Universidade, sob a responsabilidade dos professores Marbo Giannaccini e Eni Corrêa que, lotados no Centro de Atividades Musicais (CAM), criaram o Grupo Coreográfico da UFPA. A partir das atividades artísticas do Grupo Coreográfico, fio condutor para o desenvolvimento das oficinas livres, estruturou-se um trabalho pedagógico, baseado em procedimentos teórico-práticos, diferenciado da perspectiva do ensino informal de dança. Esse trabalho envolvia vários gêneros ocidentais de dança, tais como: ballet clássico, dança moderna, dança contemporânea, dança folclórica, entre outros.

Em 2000, quando as oficinas de dança passaram a ser ministradas em "níveis" de aprofundamento, a Escola de Teatro e Dança optou por desenvolver um trabalho mais sistematizado de formação para bailarinos. Com esse objetivo, estruturou-se o Curso Experimental de Formação para Bailarinos, atendendo cerca de 300 alunos, entre 7 e 20 anos, em cursos livres, de nível básico.

A crescente demanda de alunos para os Cursos Básicos revelou a necessidade de implantação do Primeiro Curso Técnico Profissionalizante em Dança, no Pará, aprovado pela Resolução nº 606 de 2003 - CONSUN/ UFPA, o qual está inserido no CNCT/ SETEC/ MEC (Cadastro Nacional de Cursos Técnicos da Secretária de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação).

Atualmente, a Escola de Teatro e Dança funciona como unidade de ensino, pesquisa e extensão, com autonomia acadêmica, via conselho deliberativo, sob a administração do Instituto de Ciências da Arte, órgão criado em fevereiro de 2006, pela Universidade Federal do Pará, para congregar e coordenar a Faculdade de Artes Visuais (FAV); a Escola de Teatro e Dança (ETDUFPA); e a Escola de Música (EMUFPA).

Os cursos da Escola de Teatro e Dança da UFPA (ETDUFPA) situam-se no âmbito da Educação Profissional, Técnico e Tecnológico; Superior e Pós-graduação Lato Sensu. Além dos Cursos iniciais de Teatro Infante-juvenil e Ballet Clássico infante-juvenil. Anualmente são ofertadas vagas para os cursos Técnicos de Nível Médio em: Teatro; Dança habilitação em Intérprete-Criador e habilitação em Dança Clássica; Cenografia e Figurino Cênico. No nível superior, até 2019 foram ofertadas duas graduações voltadas à formação de professores: Licenciatura em Dança e Licenciatura em Teatro.

Em 2008, realizou-se a primeira ação da ETDUFPA dentro do programa de pós-graduação do Instituto de Ciências da Arte (ICA), com a implantação do Curso de Especialização em Estudos Contemporâneos do Corpo: Criação, Transmissão e Recepção. Destaca-se que a Resolução CONSEPE/UFPA Nº 3.616/2007 aprovou a criação do Curso de Licenciatura em Dança ofertado em Belém e, posteriormente, homologou por meio da Resolução CONSEPE/UFPA Nº 3.602/2007 o parecer Nº 035/07- CEG que aprovou o Projeto Político

Pedagógico do referido curso, tendo sua primeira turma ofertada no ano de 2008.

No ano de 2014, o curso teve seu ato de reconhecimento publicado no Diário Oficial da União, de acordo com a Portaria Nº 615, de 30 de outubro de 2014, cuja avaliação do MEC obteve o conceito final 5 (cinco) e, em 2019, o curso passou pela avaliação do MEC e obteve a renovação do reconhecimento do curso, conforme a Portaria Nº 641, de 29 de dezembro de 2020, mantendo o conceito 5 (cinco).

Vale ressaltar que o curso de Licenciatura em Dança foi ofertado na ETDUFPA no período de 2008 a 2019, contudo, em dezembro de 2019, o curso tornou-se uma subunidade do ICA após aprovação da criação da Faculdade de Dança no Conselho Universitário da UFPA por meio da Resolução nº 808, de 16 de dezembro de 2019.

O curso preconiza uma formação teórico-prática da dança qualificando o discente para o exercício da docência por meio do desenvolvimento de competências pedagógicas para atuar na área da Dança, nas etapas da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, assim como nas seguintes modalidades: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação à distância e Educação Escolar quilombola.

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança justifica-se por ser o reflexo das aspirações de uma universidade local e plural, em favor da formação de profissionais pautados na reflexão crítico-criativa e dedicados à construção de conhecimentos específicos, de cunho técnico-pedagógico e filosófico. O aprendizado da dança, em Belém, vem sendo desenvolvido, há décadas, em cursos livres, oficinas, academias e outros espaços de ensino não formal, que priorizam o aperfeiçoamento técnico da(s) dança(s). Destarte, a Universidade Federal do Pará, ao oferecer um curso de Licenciatura em Dança, contribui substancialmente para a formação e complementação dos estudos e pesquisas nesta área do Conhecimento em Arte, em nível superior.

Nesse contexto, reside a importância do Curso de Licenciatura em Dança, na UFPA ambiente acadêmico potencialmente apto a legitimar e atender a demanda da comunidade artística de Belém e municípios do interior do estado, fomentando e promovendo a produção científica em Dança em nível superior, com ênfase em práticas pedagógicas comprometidas com o reconhecimento, a regulamentação e a qualificação dos profissionais da dança, especialmente aqueles que atuam no Estado do Pará.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 40

Turno: Matutino

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Forma de Oferta: Paralela

Carga Horária Total: 3280 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: Resolução de criação N°3.616/2007, CONSEPE/UFPA

Ato de Reconhecimento: Portaria de Reconhecimento de curso N°615, de 30 de outubro de 2014 - MEC

Ato de Renovação: Portaria N° 641, de 29 de dezembro de 2020 - MEC

Avaliação Externa: O Curso de Licenciatura em Dança obteve nas duas avaliações do MEC (2014 e 2020) conceito 5 (cinc

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

O Curso de Licenciatura em Dança tem como eixo norteador o estudo do corpo, com foco na pedagogia da dança. A reflexão filosófica do corpo, acerca de sua história, sua estrutura anátomo-cinética, sua capacidade criativa e expressiva, seus aspectos sensoriais e psicológicos, busca compreender esse corpo em sua totalidade, como um território que agrega experiências sociais, políticas e culturais, ganhando fundamentação a partir de referenciais teóricos específicos.

A produção acadêmica de estudiosos tem revelado importantes questões referentes ao corpo, com propósitos pedagógicos centrados na educação integrada, onde a mente é valorizada em sintonia com o corpo. Na reflexão "penso, logo existo?", Descartes enalteceu a mente em prejuízo do corpo. O ser humano passou a ser visto como ser pensante e possuidor de um corpo que deveria ser controlado e disciplinado, em favor do intelecto.

Esse importante filósofo do pensamento ocidental, afirmava que "somente ao espírito compete conhecer a verdade das coisas através da intuição puramente intelectual?"

(NÓBREGA, 1994, p.45). Com este pensamento dualista, o sujeito passou a ser percebido como interioridade (alma, a mais valorizada), e o corpo passou a ser entendido como exterioridade, aquele que faz a mediação entre o ser humano e o mundo e, portanto, parte secundária nessa relação. O Curso de Licenciatura em Dança não coaduna com esse pensamento e traz outras concepções, cujos enfoques consideram o indivíduo como um ser complexo.

A Licenciatura em Dança, da Universidade Federal do Pará, propõe-se a quebrar paradigmas que trabalham sob a égide do ensino da dança de maneira mecanicista, onde a busca da técnica virtuosa e homogênea chega a ser privilegiada, em detrimento da consciência do corpo expressivo, perceptivo e reflexivo.

O processo de transição que o discurso do corpo atravessou, ao longo do tempo-espaço, desde o pensamento clássico até a pós-modernidade, refletiu sobre as mudanças da concepção da pedagogia da dança. O "novo" pensamento acompanha o corpo que dança como um ser total, o que nos faz repensar o sistema de valores e de ideias concebidos desde o século XVIII, a exemplo do modelo europeu de dança clássica, adotado por muitas academias de dança, cujo ensino é quase sempre restrito ao adestramento mecânico. Para Marques (1999, p.48), deve-se "[...] repensar a educação e a dança no mundo contemporâneo, quer no âmbito artístico profissional [aqui se inclui a graduação em dança], quer na escola básica, o que nos obriga, em paralelo, a repensar o sistema de valores vindos desde o século XVIII, incorporados [pelo] mundo ocidental?".

Nessa perspectiva, insere-se o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança, com toda particularidade que lhe cabe, entendendo o mecanismo evolutivo do corpo, como uma ferramenta fundamental no processo de ensino-aprendizagem, com ações de caráter consciente, sensível, inteligível, ou como afirma Merleau-Ponty (1999, p.317): como "uma soma de sensações corporais?".

No que diz respeito às metáforas do corpo, tem-se no autor Le Bouch (1983) a fundamentação para abordagens corporais, com ênfase nos elementos da psicocinética, direcionados ao ensino da dança. O autor pontua as funções que compõem a estrutura do esquema corporal: função de interiorização, de segmentação corporal, de lateralidade, de coordenação óculo-manual e de dinâmica geral. Tais funções oportunizam o entendimento sobre a teoria do referido autor, no que concerne à "teoria geral do movimento, que conduz ao enunciado de princípios metodológicos que permitem encarar sua utilização como meio de formação" (1983, p.15). Uma formação sublinhada pelo movimento consciente do corpo, em total relação com tudo o que o cerca, e elaborada de acordo com princípios teórico-metodológicos que atendam de maneira consistente, a formação do professor de

dança, nos três campos de atuação: ensino, pesquisa e extensão. As teorias de Damásio (1976), Foucault (1984), Maffezoli (1995), Bakhtin (2002), Marques (1999), Sérgio (1998), Aza (1999), Loureiro (2001), Merleau-Ponty (1999) Morin (2002), entre outros, serão igualmente utilizadas na discussão do corpo, no entrecruzamento com outras áreas do conhecimento, incluindo a dança.

Ressaltamos que, diante da argumentação desenvolvida até aqui, a legitimação desses fundamentos acontece em atendimento a legislação nacional, que prevê para a formação do professor, que esta aconteça a partir da complexidade da educação nacional, superando a fragmentação, consagrando o acesso, a permanência, a liberdade de aprender em condições de qualidade, a fim de desenvolver no educando o apreço a tolerância, as diferenças raciais, de gênero, geracionais e aos direitos humanos.

Nessa perspectiva, este projeto pedagógico tem no corpo humano o principal eixo de estruturação e elaboração de uma pedagogia voltada para a dança, um modelo de ensino que parte, primeiro, da cultural local, mas que pretende, também, abordar a dança em outros contextos e culturas.

As manifestações da cultura popular local são consideradas elementos reveladores de estéticas, pensamentos e vivências que se transformam em poéticas e que fazem parte de ações que podem e devem ser inseridas no contexto educacional. Sua significação e valorização se encontram nas relações entre os gêneros de dança considerados mais tradicionais e outras poéticas e estéticas com tendências fortemente contemporâneas. Questões dessa natureza serão teorizadas, a partir da poética de autores como Duran (2002), Maffezoli (1995) e Loureiro (2001). Esses estudiosos propõem um discurso sobre a cultura, o imaginário e o mítico, atrelando-os ao contexto histórico, social e cultural no qual o ser humano encontra-se inserido.

Ao propormos uma educação integral do corpo, concebido aqui como sistema, incluímos não apenas a subjetividade do indivíduo, mas também a cultura e o ambiente que o circundam. A complexidade permeia o pensamento das metáforas corporais e a sua relação com a evolução e o desenvolvimento da dança. Consciente da individualidade e complexidade de cada ser humano, que abriga, em sua estrutura corpórea, uma biologia que lhe é peculiar, Morin (2002) faz uma reflexão acerca dessa questão. Para o autor, "o vital não é somente aprender, não é somente reaprender, mas reorganizar nosso sistema corporal para reaprender a aprender?" (MORIN, 2002, p. 35).

Nessa concepção, reside a proposta curricular deste Curso, que enfatiza o ensino-pensamento e a necessidade urgente de qualificar professores de dança que possam ampliar o conhecimento, o discurso e o diálogo da dança, interdisciplinarmente. É chegado o momento

de encorajar os educadores a “[...] solicitarem que sejam reformados os currículos dentro das escolas, no sentido de apontarem também para a reflexão sobre meta, ponto de vista, união do homem com o cosmos, natureza e cultura, edificando um aprender que vá restituir a dignidade humana?” (MORIN, 2002, p. 35).

Desse modo, as concepções que subsidiarão o planejamento, a execução e a avaliação do trabalho pedagógico de cada Atividade Curricular se baseia no contexto educacional, envolvendo ações nos diferentes espaços escolares, como salas de aula, espaços recreativos e desportivos, ateliês, dentre outros, permitindo aos futuros docentes o desenvolvimento de ações que valorizem o trabalho coletivo, interdisciplinar e com intencionalidade pedagógica clara para o ensino e o processo de ensino-aprendizagem a partir de uma noção na qual o planejamento e execução de atividades sejam direcionadas aos espaços formativos (instituições de educação básica, agregando outros ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos e virtuais que ampliem as oportunidades de construção de conhecimento), desenvolvidas em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia do estudante em formação.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

4.2.1 Objetivo Geral:

Formar professores pesquisadores para atuar no ensino da dança na Educação Básica em instituições públicas e/ou privadas quanto em departamentos públicos de Artes e Cultura, escolas e academias especializadas em Dança e outros segmentos que requeiram esse profissional qualificado.

4.2.2. Objetivos Específicos:

? Distinguir o conhecimento do corpo quanto ao funcionamento, desenvolvimento e estrutura em distintas fases a fim de elaborar formas de expressão das suas atividades, sentimentos e performances;

? Situar a dança na perspectiva interdisciplinar, científica, políticas como também a realidade social e educacional, propiciando a cidadania, a ética e os direitos humanos;

? Pesquisar dança (cênica, folclórica, ritual, religiosa, etc.) ? enquanto forma cultural resultante de processos criativos diversos ?, tanto do ponto de vista acadêmico quanto do ponto de vista da cultura praticante;

? Examinar a dança a partir da identificação e utilização das mais diversas formas de

linguagem, estimulando a criatividade, a reflexão e a compreensão histórica contemplando a diversidade étnico-racial, sexual, de gênero, religiosa, geracional e de pessoas com deficiência;

? Abordar a dança a partir das mais variadas perspectivas teórico-metodológicas: filosófica, histórica, antropológica, pedagógica, cinesiológica, dentre outras;

? Organizar possibilidades de aprofundamento dos conhecimentos acerca da formação do docente, aprimorando metodologias, técnicas corporais e processos de criação coreográfica, de espetáculos e expressões artísticas diversificadas;

? Promover o diálogo entre as disciplinas oferecidas ao longo do curso, exercitando, assim, a prática interdisciplinar de ensino;

? Estruturar espaços para vivenciar a docência em dança estabelecendo relações com os componentes curriculares em ambientes de educação formal e não formal de ensino.

? Preparar o professor-pesquisador para desenvolver linhas próprias de estudos na área da educação em Dança;

? Desenvolver competência profissional do professor-pesquisador para o desempenho da Pedagogia na área da Dança;

? Realizar análise, apreciação e vivência da dança através da observação e discussão interdisciplinar a partir da participação em atividades dentro e fora da escola/ universidade;

4.3 PERFIL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Licenciatura em Dança da UFPA é um profissional qualificado para atuar na Educação Básica com formação fundamentada nos princípios de interdisciplinaridade, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. Este profissional estará apto a aplicar os saberes adquiridos ao longo do curso, pautados nos princípios éticos com vista à construção de uma sociedade justa e equânime. Assim como exercer seu papel de educador, atuando de maneira consciente, crítica e reflexiva, trabalhando na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos nas diferentes etapas da Educação Básica aplicando os conhecimentos teórico-práticos de forma articulada com a família, trabalho, movimentos da sociedade civil e manifestações culturais.

Desse modo, conduzirá processos de ensino-aprendizagem que levem em consideração os aspectos biológico, psicológico, cultural e social da dança, que valorizem as formas

expressivas locais, em particular aquelas produzidas pelas sociedades amazônicas, elaborando, executando e avaliando currículos de dança, a partir de uma concepção ampla e contextualizada de ensino. Bem como favorecendo a prática da educação inclusiva através do respeito às diferenças reconhecendo e valorizando a diversidade.

Para além desses aspectos, no que se refere a elaboração de projetos de pesquisa e extensão em dança, esse profissional poderá exercer funções de coordenador e/ou diretor e/ou coreógrafo, com bases nos princípios científicos, artísticos e educacionais, utilizando-se ferramentas tecnológicas para o aprimoramento da prática artístico-pedagógico.

4.4 COMPETÊNCIAS

Enumera-se a seguir, as competências que serão desenvolvidas ao longo do curso de Licenciatura em Dança da UFPA:

1. Compreender a evolução conceitual e pedagógica da Dança:

1.1. Interrelacionar os vários conteúdos curriculares com a dança, no contexto escolar.

2. Aplicar as técnicas das escolas de dança, da improvisação e da interpretação cênica na dança.

3. Compreender a importância da transdisciplinaridade, dos fatores sócio-histórico-culturais e das Diretrizes Curriculares Nacionais na elaboração dos conteúdos das aulas de dança em todas as etapas da Educação Básica:

3.1. Conhecer o que determina a Base Nacional Comum Curricular-BNCC para o ensino da arte/dança.

4. Relacionar os conhecimentos das estruturas da linguagem musical com o movimento corporal:

4.1. Aplicar os elementos da música: ritmo, melodia, harmonia e outros, relacionando-os com a expressividade do corpo, na dança.

5. Compreender e identificar os diferentes princípios metodológicos e didáticos no contexto escolar para a elaboração do planejamento no processo de ensino-aprendizagem da dança:

6. Refletir acerca dos pensamentos filosóficos da dança.

7. Elaborar projetos artísticos pedagógicos na área da dança.

8. Utilizar ferramentas tecnológicas nos processos artístico-pedagógicos em dança.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Curso de Licenciatura em Dança tem o comprometimento de formar profissionais qualificados para uma formação humana, pois compreende que a formação de seus educandos deve proporcionar-lhes um aprendizado que os tornem sujeitos críticos, reflexivos e autônomos, instigando-os por meio de uma metodologia de ensino dialógica, considerando que professor e aluno são sujeitos do processo de ensino-aprendizagem havendo uma tríade relação entre professor-aluno-conhecimento, em que professor e aluno dispõem-se a dialogar acerca de muitas forma de saber. Contudo, para que o professor tenha uma metodologia dialógica se faz necessário, a priori, possuir uma atitude dialógica. De acordo com Freire (1987, p. 81), "a atitude dialógica é, antes de tudo, uma atitude de amor, humildade e fé nos homens, no seu poder de fazer e de refazer, de criar e de recriar?". Outro aspecto metodológico alinhado com a perspectiva da (trans)formação pelo diálogo é a pesquisa, "pois o que é pesquisar senão dialogar com o novo, com o que é no todo ou em parte desconhecido? Pesquiso para constatar, constatando intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquisar para conhecer o que ainda não conheço e comunicar a novidade?" (FREIRE, 1996, p. 32).

Considera-se pertinente observar que os aspectos metodológicos acima apresentados devem estar em total consonância com os princípios pelos quais é formado o professor de dança. Esse profissional deverá lidar com o processo ensino-aprendizagem na dança desenvolvendo o "senso estético para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade, bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas?", conforme orientação da Base Nacional Comum Curricular-BNCC para o ensino da Arte (BRASIL, 2017). Logo, sua formação deve ser fundamentada nas dimensões de conhecimento expressas na BNCC (BRASIL, 2017) que compreendem a Criação, a Crítica, a Estesia, a Expressão, a Fruição e a Reflexão.

Destaca-se que o curso que trata este projeto tem natureza prático-teórica, que exige multiplicidade quanto a procedimento metodológico, dependendo da ênfase "prática ou teórica" dada ao saber da Dança, em cada componente curricular. Neste sentido, o docente do Curso poderá ora valer-se de técnicas grupais, ora de técnicas de ensino mais amplamente coletivas; de técnicas expositivo-participativas ou de estudo dirigido; ora de ateliês de criação, ora de oficinas de construção e desconstrução, ora de laboratórios de experimentação; leitura comentada ou exposição oral seguida de debate entre outros procedimentos técnicos.

Assim, o procedimento metodológico compreende as dimensões de conhecimento

mencionadas acima as quais deverão estar contidas no plano de ensino de cada docente e o documento deverá ser apresentado e discutido com os alunos no início de cada disciplina e este documento servirá como norteador das ações em sala de aula.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

O curso de Licenciatura em Dança se constitui a partir da relação entre os conhecimentos dos grupos estabelecidos pela Resolução do Conselho Nacional de Educação, nº 2, de 20 de dezembro de 2019, a saber: 1) Grupo I, de ESTUDOS CIENTÍFICOS, EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS, com carga horária de 810 horas destinadas a atender os conhecimentos relacionados aos fundamentos da formação do professor de dança. Grupo II, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DA DANÇA, com carga horária de 1.605 horas, destinadas para a aprendizagem dos conteúdos específicos da área da dança, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC divididos em duas dimensões: a) pesquisa e métodos em dança; b) práticas corporais para a formação do docente em dança. O Grupo III, destinado as PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM DANÇA, com 805 horas apresentadas da seguinte forma: a) 400 horas destinadas à realização dos Estágios Supervisionados desenvolvidos em situação real de trabalho em escolas de ensino formal e espaços de ensino não formal conforme definido neste projeto pedagógico; b) 405 horas de Práticas Pedagógicas como Componente Curricular.

Assim, as Práticas Pedagógicas em Dança oportunizarão ao discente desenvolver atividades práticas e pedagógicas apreendidas nos componentes curriculares do Curso, instigando-o a buscar diversas alternativas do saber/fazer pedagógico na dança, ao considerar os diferentes contextos sociais e culturais, as faixas etárias, o gênero, o grau de conhecimento teórico-prático do aprendiz, bem como a realidade da dança na escola.

A estrutura curricular do curso em tela engloba a dimensão ambiental como tema relevante do universo educativo. Conforme o Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002, regulamenta a lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências e nos diz que:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências

voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

O tema educação ambiental no Curso de Licenciatura em Dança, trabalha com dois conceitos: a) Conceito de reutilização de materiais, que visa à apropriação de materiais descartáveis de uso doméstico e industrial. Esses materiais são reutilizados no sentido de proporcionar a criação de elementos voltados para a cena e sala de aula, como figurinos, cenários, adereços etc; b) Conceito de redução que visa rever padrões de consumo da comunidade escolar e acadêmica.

Para além dos conceitos mencionados, durante a operacionalização das disciplinas do curso de Licenciatura em Dança, tem-se ainda a oportunidade de apresentar na cena inúmeras formas de utilização de recursos naturais, provenientes da floresta Amazônica, tais como: os fornecidos pelas árvores miritizeiro (*Maurithia flexuosa*) e jupati (*Rháphiataidígera*), cipós como titica (epífita), entre outros recursos naturais, além de pigmentos naturais utilizados para tingimento, texturizações, pintura corporal e maquiagem, entre outros.

Com vistas a atender o que trata as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012 que apresenta no Art. 4º que "A Educação Ambiental é construída com responsabilidade cidadã, na reciprocidade das relações dos seres humanos entre si e com a natureza?", o curso de Licenciatura em dança, por meio dos componentes curriculares "Aprendizagem e Desenvolvimento Motricio?", "Elementos de Criação Para a Cena" e "Prática de Montagem?", potencializam o engajamento de diversas áreas de conhecimento, cujo objetivo principal é encontrar maneiras sustentáveis de utilizar os recursos naturais.

No que tange a temática da história e cultura Afro-Brasileira e Indígena sabe-se que é uma conquista que se deu por meio de embates sociais que reivindicavam das autoridades competentes, políticas educacionais que contemplassem todos os sujeitos que compõem a sociedade brasileira desde os primórdios de sua constituição e que se fazem presentes no espaço educacional, mas que, durante muito tempo não foram visibilizados.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, artigo 26-A, §1º e §2º artigo acrescido pela Lei no 10.639/2003, e com redação dada pela Lei nº 11.645/2008, fica estabelecido à obrigatoriedade do estudo da história e da cultura Afro-brasileira e Indígena é também ressaltado que o conteúdo programático deve incluir diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação do povo brasileiro, a

partir desses dois grupos étnicos, com destaque para os seguintes aspectos: Estudo da história da África e dos Africanos; A luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil; A cultura negra e Indígena brasileira; O negro e o índio na formação da sociedade nacional.

De acordo com a literatura estudada e na valorização da história e da cultura Afro-indígena-amazônico-brasileira, atendendo o que determina a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana com vistas ao "reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias (sic), asiáticas" (BRASIL, 2013 p. 482).

Os aspectos acima citados serão abordados nas disciplinas "Manifestações Espetaculares Brasileiras I, II" "Antropologia da Dança I e II", "Dança e Diversidade" e "Espetacularidades da Dança no contexto Escolar?", assim como de forma transversal em outros componentes curriculares tais como "Prática de Montagem" que compõem o desenho curricular do curso considerando os aspectos da cultura afro-brasileira e indígena nas produções artísticas dos alunos, além das disciplinas "Currículo Educacional em Dança" e "Políticas Educacionais e o Ensino da Arte".

É pertinente considerar que para além das abordagens voltadas para a educação ambiental e discussões no âmbito da história e cultura afro-brasileira e indígena, o curso de Licenciatura em Dança também se volta para a questão dos direitos humanos. A proposição dos direitos humanos passou a ser amplamente discutida após a segunda guerra mundial e no ano de 1948 foi promulgada a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), a referida declaração desencadeou um processo de mudanças no ordenamento jurídico dos países assinantes que passaram a se preocupar com essa questão.

No Brasil, a temática dos direitos humanos adquiriu significação histórica no período do regime militar, mais precisamente nas décadas de 1960 e 1970, se opondo as formas de violências que os cidadãos eram expostos se fossem contrários ao regime. Com o decurso da história o debate sobre os direitos humanos e a formação para cidadania vem alcançando mais espaço e relevância a partir dos anos de 1980 e 1990 com a redemocratização do país ocasionada pelas proposições da sociedade civil, que se organizou na luta e busca por direitos. Nesse contexto, a educação aparece como peça fundamental para se atingir a propagação da temática dos direitos humanos.

Compromissado com as discussões referentes aos direitos humanos o curso de Licenciatura em Dança aborda esse tema por meio dos componentes curriculares "Políticas Educacionais

Brasileiras e o Ensino da Arte? e ?Currículo Educacional em Dança? assim como de maneira transversal e interdisciplinar conforme preconiza o artigo 7º da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 que Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Dessa forma, um processo educativo comprometido com a questão dos direitos humanos permitirá a formação de sujeitos capazes de respeitar a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, de pessoas com deficiência e sociocultural que estão representadas no espaço acadêmico.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso ? TCC, com 60 horas, configura-se como mais um elemento de avaliação para o preparo do discente, nessa perspectiva, a elaboração e defesa metodológica de projetos de pesquisa com base em investigações que envolvam aspectos pedagógicos e artísticos no campo da Licenciatura em Dança são essenciais, e, portanto, indispensável para a integralização curricular, conforme Resolução N. 4.399, de 14 de maio de 2013 (Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA).

O TCC é uma atividade curricular obrigatória e se configurará em uma produção acadêmica, podendo resultar e ser apresentado em forma de: artigo científico, produção artística acompanhada de fundamentação teórico-metodológica (memorial) ou monografia, esta atividade será precedida e preparada por meio dos componentes curriculares ?Elaboração de Projeto de TCC (60h) e ?Seminário de Pesquisa? (60h).

A defesa do TCC será realizada mediante a apresentação pública da produção acadêmica para uma banca examinadora, composta por, no mínimo, dois membros, sendo um deles obrigatoriamente o orientador, que presidirá a sessão e um avaliador que prioritariamente deverá ser docente do curso. O TCC no formato de produção artística será acompanhado de fundamentação teórica e metodológica (memorial), de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT e avaliado por banca examinadora.

Na disciplina Elaboração de Projeto de TCC, desenvolvida no sexto semestre, o discente será instigado a pensar em um determinado tema e, a partir deste, elaborar um projeto de pesquisa em Dança, que atenda a sua necessidade e interesse de investigar a realidade que circunscreve a temática. Todo esse processo será orientado pelo professor da disciplina, configurando, assim, uma prática metodológica que resultará no projeto de TCC.

No sétimo semestre, a disciplina Seminário de Pesquisa será fundamental para a continuação

do desenvolvimento do projeto de pesquisa, sob a orientação do professor. Esta disciplina vai possibilitar ao aluno a construção da metodologia de sua pesquisa e a fundamentação teórica e ao final o aluno fará a qualificação da sua pesquisa. No oitavo semestre, o discente deverá finalizar a redação do seu trabalho de conclusão de curso e fará a defesa pública.

Sublinha-se que os TCCs do Curso de Licenciatura em Dança serão inseridos na Biblioteca Digital de Monografias ? BDM, após o discente realizar as observações sugeridas pela banca.

As linhas de pesquisa do curso de Licenciatura em Dança para a elaboração do TCC são:

? Poéticas e Processos de Encenação;

? Cultura Popular, Performance e Etnocologia;

? Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem;

? Pedagogias do corpo.

Deve-se enfatizar que o TCC, enquanto pesquisa que abrange as linhas acima descritas estabelece interface com a pós-graduação. Nesse âmbito, o Instituto de Ciências da Arte mantém cursos de Pós-Graduação. Ressalta-se que o ICA implantou o Mestrado em Artes, com a primeira turma ingressante no primeiro semestre de 2009, e no ano de 2016 iniciou a primeira turma de doutorado. A inter-relação do curso de Licenciatura em Dança com os cursos de pós-graduação do ICA vai permitir levar para a sala de aula uma gama de conhecimentos especializados e atualizados em Arte, despertando, quiçá, nos alunos o pensamento crítico-reflexivo, a partir das leituras de dissertações e teses em que as problemáticas locais serão analisadas à luz de referenciais teóricos, tanto clássicos quanto contemporâneos.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A realização do estágio supervisionado é requisito indispensável para a formação do licenciado em dança. Sua finalidade é favorecer a práxis no campo do ensino da dança, propiciando o desempenho da docência, por meio da interação do discente com a realidade vivenciada no cotidiano dos espaços de ensino formal e não formal da dança. O estágio supervisionado está inserido no Regulamento de Ensino da Graduação da UFPA como estágio curricular, de acordo com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o ?Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino

regular em instituições de educação superior [...]? (BRASIL, 2008, Art. 1º). Para fins de seu registro é considerado Obrigatório ou Não-Obrigatório.

O estágio obrigatório está previsto como componente do desenho curricular e é imprescindível para a conclusão do curso de Licenciatura em Dança, inicia-se a partir do 5º semestre e está dividido em quatro etapas, em um total de 400 (quatrocentos) horas, com o propósito de: 1. Aproximação com a realidade dos espaços de ensino formal e não formal, quanto aos procedimentos do ensino-aprendizagem da dança; 2. Participação como colaborador do docente responsável pela turma; 3. Regência de atividades, sob a orientação técnica e pedagógica do supervisor do estágio, com autorização do professor da turma.

As atividades do estágio supervisionado obrigatório serão orientadas e supervisionadas pelos docentes dos seguintes componentes curriculares: - Estágio Supervisionado I: Exercícios da prática docente em Instituições de Ensino Formal voltadas para a Educação Infantil, promovendo a relação entre o conhecimento adquirido na Licenciatura em Dança e o contexto escolar. Aplicação dos recursos metodológicos e didáticos ? planejamento, reflexão e avaliação do processo pedagógico, de modo a favorecer a construção de novos conhecimentos em Dança. - Estágio Supervisionado II: Exercícios da prática docente em Instituições de Ensino Formal voltadas para o Ensino Fundamental, promovendo a relação entre o conhecimento adquirido na Licenciatura em Dança e o contexto escolar. Aplicação dos recursos metodológicos e didáticos ? planejamento, reflexão e avaliação do processo pedagógico, de modo a favorecer a construção de novos conhecimentos em Dança. - Estágio Supervisionado III: Exercícios da prática docente em instituições formais de Ensino Médio ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, promovendo a relação entre o conhecimento adquirido na Licenciatura em Dança e o contexto escolar. O Estágio Supervisionado possibilitará a aplicação dos recursos metodológicos e didáticos ? planejamento, reflexão e avaliação do processo pedagógico, de modo a favorecer a construção de novos conhecimentos em Dança. Estágio Supervisionado IV: Exercícios da prática docente em espaços educativos não formais, como: centros comunitários, comunidades, associações, casa de cultura, igrejas, ONGS, clubes, espaços de cumprimento de medidas socioeducativas de adolescentes, jovens e dentre outros.

O Estágio Não-Obrigatório poderá ser admitido como atividade curricular (complementar), ou ainda, sua carga horária poderá ser creditada desde que o discente comprove que desenvolveu atividades relacionadas ao ensino da dança correspondentes aos estágios exigidos no curso. O discente que realizar o estágio Não-Obrigatório deverá apresentar anualmente, comprovante de realização do estágio e respectivo relatório para apreciação do coordenador do estágio supervisionado.

O estágio é imprescindível para a conclusão da graduação. O estágio supervisionado da Licenciatura em Dança terá uma coordenação geral, para a qual será designado um docente do curso. Será responsabilidade do coordenador cumprir e fazer cumprir o que dispõe o Regulamento do Ensino da Graduação da UFPA, as orientações deste Projeto Pedagógico, bem como as diretrizes do regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Dança. Deverá ainda estabelecer articulação entre as quatro etapas do Estágio Supervisionado do curso de modo a favorecer a integração e socialização das diferentes atividades de estágio, promovendo, por exemplo, jornadas, encontros etc. Este coordenador também receberá anualmente os comprovantes de estágio não-obrigatório e respectivos relatórios para sua apreciação e encaminhamento ao coordenador do curso.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Dança caracterizam-se pela diversificação de atividades realizadas a partir dos interesses dos discentes, de modo a contribuir, significativamente com a sua atualização profissional específica em dança.

Para cada Atividade Complementar realizada o aluno terá que apresentar documento de comprovação da mesma, anexado ao relatório sobre como o conjunto das atividades se relacionam a sua formação na Licenciatura em Dança. Esses documentos serão entregues por cada aluno à coordenação do curso para apreciação, análise e providências de registro no seu histórico escolar. Estas atividades deverão ser realizadas ao longo de todo o curso.

As Atividades Complementares estão organizadas em categorias, com modalidades diferentes para possibilitar atividades específicas à área da Dança, alargando o currículo do aluno por meio de experimentos e vivências acadêmicas, detalhadas nas categorias que se seguem:

1. Atividades de Ensino:

1.1 Ensino: ministrar aulas em oficinas/Workshops de dança; Centros Comunitários; Projetos Sociais; academias; escolas de dança; grupos, coletivos e companhias de dança e monitoria.

2. Atividades de Pesquisa/Extensão,

2.1. Iniciação Científica; 2.2. Apresentação de trabalhos teóricos e práticos em: Fórum, Seminários, Congressos e Bienais na área de Artes. 2.3. Publicação de trabalhos (artigos ou ensaios publicados em revistas científicas, jornais locais ou eletrônicos). 2.4. Participação

em projetos ou grupos de pesquisa/extensão.

A carga horária total a serem comprovadas para as atividades complementares é 60 (sessenta) horas.

5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A prática Pedagógica como componente curricular se insere na formação para a docência no curso de Licenciatura em Dança como processo de construção e aprofundamento de saberes profissionais e está disciplinada pela Resolução nº 02/2019, que prevê no mínimo 400 (quatrocentas) horas de prática distribuídas ao longo do processo formativo oportunizando a construção e a vivência de situações que permitam investigar os elementos, as estruturas e as condicionantes que constituem o trabalho do professor, em um movimento dialético entre teoria e prática.

Tal práxis possibilita, ainda, a elaboração de alternativas para a realização do trabalho docente viabilizado no espaço escolar, de tal modo que os vínculos entre a instituição formadora e a escola básica tendem a ser estreitados, ampliados e aprofundados. Neste contexto de formação, teoria e prática dialogam e se transformam dialeticamente.

As experiências vivenciadas ao longo do curso por meio dos conteúdos práticos permitem reflexões sobre o fazer docente e possibilitam leituras renovadas das práticas cotidianas, contribuindo para a formação do professor em uma perspectiva consciente, reflexiva e crítica. A partir desta concepção, as Práticas Pedagógicas como Componente Curricular delineadas neste projeto de curso estão distribuídas ao longo do processo formativo do estudante, de forma a articular os saberes produzidos, relacionando-os com o fazer docente.

Assim, o curso de Licenciatura em Dança contempla 405 (quatrocentas e cinco) horas de práticas pedagógicas distribuídas nas disciplinas: Aprendizagem e Desenvolvimento Motor (60h), Práticas Pedagógicas em Dança (75h), Dança e Diversidade (75h), Espetacularidades da Dança no Contexto Escolar (60h) Escola, Dança e Educação (60h), Prática de Montagem (75h). As práticas pedagógicas desenvolvidas no curso acontecerão nos espaços escolares considerando as especificidades de cada componente curricular.

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

A política de pesquisa é desenvolvida por meio dos grupos de pesquisa dos docentes do Curso de Licenciatura em Dança, permitindo que os discentes participem de Atividades de Iniciação Científica, desenvolvendo pesquisa, as quais poderão resultar em apresentações de trabalhos teórico-práticos em: Fóruns, Seminários, Congressos e Bienais na área de Artes e educação.

Os alunos que publicarem seus trabalhos em revistas ou em jornais também terão em seus históricos escolares a incorporação da carga horária correspondente a essa atividade como complementar.

Por meio da Pró-Reitoria de pesquisa (PROPESP) a Universidade Federal do Pará desenvolve programas de apoio à Iniciação Científica, os quais os discentes poderão concorrer na seleção de bolsistas, desde que estejam envolvidos em projetos de pesquisa de professores da faculdade e de outras subunidades da UFPA, cujo resultado da pesquisa é comunicado no seminário anual de iniciação científica da UFPA.

Somando com essas ações a Faculdade de Dança organiza de forma bienal o Seminário Internacional de Pesquisa em Dança com mesas temáticas, cursos, oficinas e palestras.

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

As atividades de Extensão do Curso de Licenciatura em Dança estão em consonância com a Resolução do Ministério da Educação nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; a Resolução 5.467 de 27 de janeiro de 2022, que aprova as diretrizes das atividades acadêmicas de extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFPA e ainda em conformidade com o Regulamento da Graduação da UFPA que em seu art. 4º, aponta que os cursos deverão promover a integração com a pesquisa e a extensão e a relação teoria e prática como elementos indissociáveis do processo ensino-aprendizagem.

No artigo 62 do Regulamento da Graduação da UFPA as atividades de extensão estão definidas como processos educativos, culturais e científicos que viabilizam a relação transformadora entre a universidade e a sociedade e se constituem em ações interativas com a comunidade externa a academia, visando a contribuir para o seu desenvolvimento social, cultural, científico, tecnológico e material, nos termos regimentais e conforme resoluções específicas.

Neste sentido, as atividades de extensão prevista neste PPC correspondem a 330 (trezentos e trinta) horas, atendendo, assim, a exigência de ofertar, no mínimo, 10% da carga horária total

para integralização do curso.

A carga horária da extensão será desenvolvida por meio das atividades de extensão: Atividade de Extensão I- Poéticas de si na Dança; Atividade de Extensão II- Dança e Ludicidade na Educação Básica; Atividade de Extensão III- O ensino da Dança na Amazônia; Atividade de Extensão IV- Dança e outras Mídias.

As atividades de extensão deverão ser realizadas de modo a atender os alunos da Licenciatura em Dança e a comunidade local. Essas serão organizadas em planos de execução que deverão ser submetidos ao colegiado do curso para aprovação. Será elaborado um regulamento interno de extensão para normatizar o funcionamento dessas atividades. As atividades de extensão em foco serão dimensionadas para o atendimento da comunidade, possibilitando dessa maneira que sejam dados passos indispensáveis à produção e distribuição de conhecimento sobre a arte, instigando o interesse da comunidade, no sentido de oportunizar o acesso ao conhecimento da dança.

Assim, por meio da extensão, deverão ser estruturadas atividades voltadas às questões específicas relacionadas a área da dança. Deste modo, a Faculdade de Dança - FADAN propõe-se a viabilizar o desenvolvimento das atividades de extensão previstas no desenho curricular na articulação entre docentes, discentes e comunidade.

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A conjuntura social atual demanda um olhar cuidadoso e a elaboração de políticas que contemplem diversos âmbitos da sociedade, compreendendo os sujeitos tais como pessoas com deficiência, grupos minoritários que estiveram por muito tempo às margens dos direitos de cidadania. Desta forma, a inclusão no projeto do Curso de Licenciatura em Dança, mais do que uma proposta educacional, configura-se como uma política educacional norteadas pelas legislações e as pelas ações educativas.

A proposta de inclusão é pautada no respeito à diversidade e na transformação da sociedade e, conseqüentemente, da escola e da educação, para incluir a todos sem discriminação, assim como ratifica a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada em Salamanca (Espanha), de 7 a 10 de junho de 1994, a qual em seu documento aponta, por exemplo, as características que distinguem uma escola enquanto inclusiva:

Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos,

acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 5).

A inclusão gerou mudanças de paradigmas tanto social quanto educacional, trazendo ou intensificando a reconceptualização da realidade de exclusão sofrida por negros, mulheres, indígenas, pobres, homossexuais e pessoas com deficiência. Estes últimos passaram a ter suas problemáticas educacionais mais evidenciadas e reivindicadas, pois a inclusão tornou-se uma discussão não apenas da categoria como comumente acontecia, mas uma discussão com amplitude mundial.

A UFPA por meio da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) que é um órgão integrante da Reitoria que se propõe a implementar, acompanhar e avaliar a política de assistência, integração, inclusão, acessibilidade e permanência dos discentes da UFPA, em conformidade com o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em articulação com as unidades acadêmicas, tendo em vista a permanência dos discentes para a conclusão do curso de graduação com sucesso acadêmico.

No que se refere à assistência estudantil aos discentes com deficiência a SAEST possui a Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess), que executa ações visando superar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e de comunicação ou informação que restrinjam a participação, o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos com deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD) e Superdotação.

As ações da CoAcess são amparadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Decreto nº 7.611/2011 e Lei 13.146/2015. Os discentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm atenção especial dada a diversidade de suas especificidades e habilidades diferenciadas na comunicação, interesses e socialização, em conformidade com a Lei Berenice Piana nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.

A CoAcess oferece ainda apoio psicopedagógico e de monitoria, com estratégias para melhor auxiliar o aluno nas demandas do desenho curricular do seu curso e, também, acompanha continuamente o rendimento acadêmico do aluno para verificar os resultados, avanços e retrocessos nas atividades acadêmicas, a fim de aprimorar estratégias para garantir o sucesso na aprendizagem.

A FADAN se dispõe a criar estratégias de maneira que possa atender a todos os discentes do

curso de Licenciatura em Dança estruturando-se para atender as mudanças e as diferentes necessidades advindas com a política de inclusão, permitindo assim, aos alunos desenvolverem suas potencialidades por meio de uma educação de qualidade, em que todos possam usufruir o direito à educação.

Desta maneira compreendemos a obrigação institucional de implementação de uma política de inclusão que contemple as reais necessidades dos alunos. Tais como:

? Oferta de Formação Continuada aos docentes;

? Oferta de cursos para a comunidade acadêmica com vistas de superação de barreiras atitudinais;

? Oferta de material didático apropriado;

? Buscar possibilidades de superação de barreiras estruturais;

? Adaptação das atividades e dos conteúdos curriculares, assim como extensão de prazo para a realização das atividades;

No âmbito da Faculdade de Dança, tem-se o apoio pedagógico e acadêmico (coordenação e centro acadêmico) a fim de atender as demandas que surgem no percurso formativo do educando.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

O curso de Licenciatura em Dança pauta-se em princípios metodológicos que admitem a pluralidade de estratégias assumindo a pesquisa e a relação entre teoria e prática como elementos indissociáveis no processo de ensino-aprendizagem estabelecendo uma relação triádica entre professor-aluno-conhecimento conforme preconiza a resolução N.º 3.186, de 28 de junho de 2004 que Institui Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará.

Assim, os procedimentos metodológicos deverão estar contidos no plano de ensino de cada docente, cujo documento deverá aprovado em reunião de conselho da FADAN e posteriormente apresentado e discutido com os discentes, enquanto norteador das ações em sala de aula, de forma a superar centralidade do currículo na figura do professor e dar tratamento ativo às metodologias de caráter crítico, dando ampla participação aos estudantes.

O planejamento que resultará no plano de ensino, enquanto documento, terá período específico da realização ao início de cada semestre letivo, de acordo com o que é

preconizado nos instrumentos normativos da UFPA, com destaque para o Caderno 7 da PROEG (2005).

Em encontros pedagógicos, o referido planejamento reunirá os docentes do Colegiado em discussão, em duas etapas: a primeira etapa será preliminar e diagnóstica, fundamentada nos resultados da avaliação semestral interna do aproveitamento dos discentes e demais aspectos referentes à avaliação do curso e do Projeto Pedagógico; a segunda etapa será a do planejamento propriamente dito, alicerçada nas discussões sobre os resultados da avaliação semestral interna, do curso e do Projeto Pedagógico.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.9 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

Para tratar dos processos avaliativos no Curso de Licenciatura em Dança, faz-se necessário observar o caráter emancipatório que o ensino deve imprimir nos discentes. Segundo Paulo Freire (1997) o termo emancipação mantém relação com libertação e é esta concepção que pretendemos que a avaliação se consagre na aprendizagem dos discentes, pois ao propor um processo de construção coletiva do planejamento, a avaliação deve conduzi-lo a uma conscientização em vários níveis, como o corporal, o cinestésico, o social, cognitivo e afetivo.

Do ponto de vista da operacionalização dessa concepção, aponta-se alguns procedimentos básicos:

- ? Utilização de diferentes instrumentos avaliativos que permitam aos discentes refletir sobre aprendizagem e os resultados obtidos;
- ? Diversificação de estratégias de avaliação de forma a consagrar os princípios argumentados nessa seção;
- ? Participação em múltiplas dimensões da vida acadêmica considerando as especificidades de cada componente curricular, de modo a assegurar os conhecimentos dos discentes de diferentes formas;
- ? Assegurar registro de conceitos relativos ao nível de aprendizagem adquirida pelos discentes.

7.10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem do Curso de Licenciatura em Dança ocorrerá por meio de atividades avaliativas (seminários, estudos coreográficos, prova escrita, resultados artísticos e outros), considerando a especificidade de cada componente curricular.

Ao discente será oportunizado experimentar, sentir, refletir, analisar, construir conceitos, verbalizar suas ideias, executá-las, ouvir as ideias de outros, estabelecer relações, entre outras operações e estados. Nesse processo, o desenvolvimento do discente deve ser acompanhado passo a passo pelo docente.

Nesse âmbito, a avaliação formativa ou contínua é a mais apropriada. O objetivo é auxiliar o discente em sua caminhada, tornando perceptível para ele mesmo o seu crescimento como sujeito participante que junto com o professor lança seu olhar sobre o que realiza no campo artístico-pedagógico. Quando sua realização não for satisfatória o professor deverá auxiliá-lo a superar as dificuldades encontradas no percurso formativo. Nas atividades avaliativas o critério de avaliação da aprendizagem do discente deverá ser qualitativa e quantitativa, na perspectiva de uma avaliação diagnóstica, formativa e contínua. Assim, devem estar claras para o professor e para o aluno as habilidades e competências almejadas.

De acordo com o Regimento da UFPA para fins de avaliação quantitativa e qualitativa dos conhecimentos serão atribuídos aos alunos da graduação e da pós-graduação os seguintes conceitos, equivalentes às notas? (Art. 178, p.50-51). DEMONSTRATIVO DOS CONCEITOS E NOTAS

EXCELENTE (9,0 - 10,00)

BOM (7,0 - 8,9)

REG ? Regular (5,0 - 6,9)

INS ? Insuficiente (0 - 4,9)

7.11 AVALIAÇÃO DO ENSINO

A avaliação referente ao ensino será feita pelos alunos, professores e equipe técnica e, se dará de três formas:

a) os alunos avaliarão o ensino a partir de cada disciplina ministrada, considerando os seguintes aspectos: plano de ensino da disciplina (ementa, competências, habilidades, conteúdos curriculares, objetivos, metodologia de ensino e processo de avaliação do processo de ensino e de aprendizagem propostos, bibliografias sugeridas), metodologia de ensino desenvolvida pelo professor (concepção de ensino e de aprendizagem, técnicas de ensino, recursos didáticos, instrumentos de avaliação utilizados), relação professor-aluno e

infraestrutura, assim como a relação com a coordenação do curso e com a secretaria acadêmica.

Esse processo de avaliação deverá ocorrer em cada período letivo por meio do sistema AVALIA/PROEG para que haja um acompanhamento efetivo e sistemático da trajetória do curso. Após a coleta de dados os mesmos serão sistematizados e analisados, para que possa ser gerado relatório e socializado os seus resultados com os professores do curso na reunião de avaliação que ocorrerá no final de cada período letivo.

b) avaliação do corpo docente realizada ao final de cada disciplina, por meio do sistema AVALIA/PROEG levando-se em consideração os seguintes aspectos: a avaliação dos discentes, infraestrutura, desenho curricular do curso, práticas pedagógicas desenvolvidas nas disciplinas, processos avaliativos desenvolvidos e resultados de aprendizagem, relação professor-aluno e relação com a coordenação do curso. Com base nos relatórios avaliativos a PROEG disponibiliza os dados aos docentes e gestores envolvidos no curso de dança para fins de conhecimento e implementações de ações para superação dos pontos desfavoráveis ao ensino. Para além do AVALIA/PROEG os docentes realizam a avaliação do ensino em reunião com os discentes ao final de cada período letivo por meio dos relatos orais seguidos de discussões e tomadas de decisões

.c) Por fim, a avaliação da equipe técnica será feita por meio de estratégias a serem elaboradas pela gestão acadêmica do curso e aprovadas no conselho da faculdade de dança e serão considerados os seguintes aspectos: relação técnico-docente, técnico-discente, comunicação com a coordenação do curso, estrutura física, autoavaliação etc. Após, a coleta de dados os mesmos serão sistematizados e socializados seus resultados na reunião de avaliação, no final de cada período letivo.

7.12 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança será periodicamente revisto pelo Núcleo Docente Estruturante ? NDE, de modo a prevenir e/ou corrigir eventuais problemas referentes ao curso, submetendo as proposições ao Conselho da FADAN.

A avaliação do desempenho dos docentes, dos discentes e dos técnicos administrativos da instituição mantenedora do curso servirá para identificar e solucionar os problemas e potencialidades dos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem da Dança, bem como poderá indicar possibilidades para um melhor desempenho e aproveitamento pedagógico.

De acordo com o Artigo 70 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA (2013, 53),

?O Projeto Pedagógico do Curso deverá ser atualizado periodicamente tendo como base os resultados das avaliações previstas no próprio projeto pedagógico, neste regulamento e nas normas vigentes?. A avaliação do Projeto ocorrerá a cada quatro anos ou a partir da aprovação de novas diretrizes nacionais ou resoluções institucionais.

8 INFRAESTRUTURA

8.13 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Benedita Afonso Martins	Doutor	LETRAS/ARTES/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
Daísa Gomes do Rosário	Mestre	EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
Giselle Guilhon Antunes Camargo	Doutor	ARTES/DANÇA/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
João de Jesus Paes Loureiro	Doutor	ARTES/DANÇA/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
Lane Viana Krejcova	Doutor	ARTES/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
Luiza Monteiro e Souza	Doutor	ARTES/DANÇA/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
Maria Ana Oliveira de Azevedo	Doutor	ARTES/DANÇA/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
Simei Santos Andrade	Doutor	ARTES/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
Uisis Paula da Silva Gomes	Mestre	ARTES/EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
Waldete Brito Silva de Freitas	Doutor	ARTES/DANÇA	Dedicação Exclusiva

8.14 TÉCNICOS

CORPO TÉCNICO TITULAÇÃO CARGO

Paulo Estevão Lopes de Souza Graduação Assistente Administrativo

8.15 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Sala de Apoio à Pesquisa - FADAN ? Equipada com jogo de seis mesas com cadeiras, 6 computadores, para dar suporte aos discentes, condicionador de ar e um armário	Sala	5	Aula	1
Sala de Dança 2 - Campus III dispõe de uma caixa de som, linóleo, ar condicionado, adaptada para as atividades práticas do curso de dança.	Sala	30	Aula	1
Sala de Dança 1 - Campus III dispõe de uma caixa de som, barra, espelho, ar condicionado, mesa para o professor e cadeira, para as atividades práticas do curso de dança.	Sala	50	Aula	1
Sala de aula ? Sala 16 - A FADAN dispõe de uma sala para aulas teóricas equipada com condicionador de ar, quadro branco e sistema multimídia, computador, carteiras, mesas e cadeira para os professores	Sala	45	Aula	1
Sala da Coordenação da FADAN ? Equipado com mesa, cadeiras, estante de madeira, armário de aço, armários e televisão	Sala	6	Reunião	1
Sala dos Professores(as) do Campus III ? Equipado com armários, mesas, cadeiras, computador, e condicionador de ar	Sala	8	Reunião	1
Copa/Cozinha da FADAN ? Equipado com geladeira, micro-ondas, mesa, bancos, bebedouro e pia de louça	Sala	2	Reunião	1
Sala da Segurança da FADAN ? Equipado com armários e cadeiras	Sala	0	Administrativa	1
Sala de aula teórica e LABORATÓRIO DE ANATOMIA, FISILOGIA E CINESIOLOGIA APLICADAS À DANÇA ? O Campus III dispõe de uma sala para aulas teóricas equipada com condicionador de ar, quadro de vidro, 50 carteiras, mesa e cadeira para o professor, material didático para as aulas de anatomia.	Sala	50	Aula	1
Sala de aula ? Sala 22 - A FADAN dispõe de uma sala para aulas teóricas equipada com condicionador de ar, quadro branco e sistema multimídia, carteiras, mesas e cadeira para os professores	Sala	52	Aula	1
Sala da Direção - FADAN ? Equipada com um computador, uma impressora, mesa com cadeira para a Direção, uma mesa redonda para reuniões com 4 cadeiras, armários e condicionador de ar	Sala	4	Administrativa	1
BRINQUEDOTECA ? Laboratório de Experimentação Lúdica - Campus III - Equipada com armários de ferro, televisão, computador e impressora, baú de brinquedos, fantasias, prateleiras, instrumentos musicais, cadeiras, bancos, mesa, condicionador de ar, caixa de som com microfone	Sala	10	Aula	1
Almoxarifado da FADAN	Sala	0	Administrativa	1
Secretaria Acadêmica - FADAN - Dispõe de				

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
computador, impressora, mesas, cadeiras e armários	Secretaria	2	Administrativa	1
Sala de apoio ao Atendimento Acadêmico no Campus III ? Equipada com computador, impressora, armário, mesa e cadeiras	Secretaria	2	Administrativa	1

8.16 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
BRINQUEDOTECA ? Laboratório de Experimentação Lúdica - Campus III - Equipada com armários de ferro, televisão, computador e impressora, baú de brinquedos, fantasias, prateleiras, instrumentos musicais, cadeiras, bancos, mesa, condicionador de ar, caixa de som com microfone	Outros	Cedido	1	arara para roupas, baú de brinquedos, instrumentos musicais, tamancos, fantasias, tambor, bonecas, saias.
Copa/Cozinha da FADAN ? Equipado com geladeira, micro-ondas, mesa, bancos, bebedouro e pia de louça	Outros	Cedido	1	Geladeira, fogão, micro-ondas, bebedouro, pia e armário
Sala da Direção - FADAN ? Equipada com um computador, uma impressora, mesa com cadeira para a Direção, uma mesa redonda para reuniões com 4 cadeiras, armários e condicionador de ar	Outros	Cedido	1	computador, impressora, mesas, cadeiras, armário e ar condicionado.
Sala de Apoio à Pesquisa - FADAN ? Equipada com jogo de seis mesas com cadeiras, 6 computadores, para dar suporte aos discentes, condicionador de ar e um armário	computador	Cedido	1	Equipado com 5 computadores para uso dos discentes, para realização de pesquisas e trabalhos
Sala de apoio ao Atendimento Acadêmico no Campus III ? Equipada com computador, impressora, armário, mesa e cadeiras	computador	Cedido	1	Computador, impressora nobreak, mesas e cadeira, armários, material de expediente e condicionador de ar
Sala de aula ? Sala 16 - A FADAN dispõe de uma sala para aulas teóricas equipada com condicionador de ar, quadro branco e sistema multimídia, computador, carteiras, mesas e cadeira para os professores	Outros	Cedido	1	ar condicionado, quadro de vidro, computador, nobreak, mesa e cadeira para o professor, carteiras.
Sala de aula ? Sala 22 - A FADAN dispõe de uma sala para aulas teóricas equipada com condicionador de ar, quadro branco e sistema multimídia, carteiras,	Outros	Cedido	1	Equipamentos instalados para apresentação de filmes, musicais, espetáculos etc., que são utilizados como metodologias de

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
mesas e cadeira para os professores				aprendizagem
Sala de aula teórica e LABORATÓRIO DE ANATOMIA, FISILOGIA E CINESIOLOGIA APLICADAS À DANÇA ? O Campus III dispõe de uma sala para aulas teóricas equipada com condicionador de ar, quadro de vidro, 50 carteiras, mesa e cadeira para o professor, material didático para as aulas de anatomia.	Outros	Cedido	1	Equipamentos anatômicos representando parte do corpo humano, para as aulas laboratoriais, que são utilizados como metodologias de aprendizagem
Sala de Dança 2 - Campus III dispõe de uma caixa de som, linóleo, ar condicionado, adaptada para as atividades práticas do curso de dança.	Outros	Cedido	3	3 Faixas de linóleo, piso adaptado para as atividades práticas de dança.
Sala dos Professores(as) do Campus III ? Equipado com armários, mesas, cadeiras, computador, e condicionador de ar	Outros	Cedido	1	mesas, cadeiras, ar condicionado.
Secretaria Acadêmica - FADAN - Dispõe de computador, impressora, mesas, cadeiras e armários	Outros	Cedido	1	computador, impressora, mesa, cadeira e armários, ar condicionado.

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, Miguel G. Currículo, território em disputa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. AZA, Eugênia Trigo. Creatividad y motricidad. Barcelona ? Espanha: INDE publicaciones, 1999.

BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BRASIL. Resolução CNE/CP 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC- Formação), 2019.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: arte. Brasília: MEC/ SEF, 1998.

_____. Resolução Nº ? CNE/ CES, de 08 de março de 2004. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança e dá outras providências.

_____. Resolução CNE/ CP 1, de 18 de fevereiro de 2002a. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível

superior, curso de licenciatura, de graduação plena. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Pró-reitoria de Ensino de Graduação e Administração Acadêmica Definição das atividades curriculares. In: Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. Belém: EDUFPA, janeiro de 2005. (Cadernos da PROEG, 7).

_____. Resolução N.º 3.186, de 28 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. _____ . Resolução N.º 2.515 - CONSEP, de 17 de outubro de 1997. Fixa diretrizes para realização do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na Universidade Federal do Pará.

_____. Resolução N.º 2.321 - CONSEP, de 21 de dezembro de 1995. Estabelece as diretrizes gerais para a realização do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará, em conformidade com a Lei N.º 6.494/ 77 e Decreto-lei N.º 87.497/82.

_____. Resolução N.º 2.321 - CONSEP, de 12 de dezembro de 1995. Estabelece as diretrizes gerais para a realização do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. In: Política de Estágio Curricular. Belém: EDUFPA, 1996. (Cadernos da PROEG, 2). _____ . Resolução de N° 3.298 - CONSEP, de 7 de março de 2005. Dispõe sobre atividades de Extensão na Universidade Federal do Pará.

_____. Resolução de N° 3.633 - CONSEP, de 18 de fevereiro de 2008. Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA.

_____. Resolução N.º 2.515 - CONSUN, de 17 de outubro de 1997. Fixa diretrizes para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na Universidade Federal do Pará.

DAMÁSIO, Antonio R. O erro de Descartes: emoção, razão e o cérebro humano. In: Dora Vicente e Georgina Segurado. São Paulo: Companhia das Letras, 1976.

DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

DURAND, Gilbert. As Estruturas Antropológicas do Imaginário. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança. Um reencontro com a pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1997c. FOUCAULT, Michael. Microfísica do poder. In_ Roberto Machado (org). Rio de Janeiro: Edições Graal,1984. GREINER, Christine. O corpo: pistas para estudos indisciplinados. São Paulo:Annablume, 2005.

LE BOULCH, Jean. A educação pelo movimento: a psicocinética na idade escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1983.

LOUREIRO, João de Jesus Paes. Cultura Amazônica: uma poética do imaginário. São Paulo: Escrituras, 2001 LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem

componentes do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

MAFFEZOLI, Michel. A contemplação do Mundo. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995.

MARQUES, Izabel A. Dançando na Escola. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. Ensino de Dança hoje: textos e contextos. São Paulo: Cortez, 1999.

MARQUES, Mariana. O desabrochar do corpo: A avaliação diagnóstica no desenvolvimento da consciência corporal, no processo de ensino-aprendizagem escolar da Dança na infância. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas. UFBA/UFPA, maio de 2004.

MORIN, Edgar; KERNE, Brigitte-Anne. Terra/Pátria. In_Paulo Azevedo N. da Silva. Porto Alegre: Sulina, 2002. _____. A cabeça bem feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. In_Elóa Jacobina-5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

MERLEAU-PONTY, M. Fenomenologia da Percepção. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1999.

Maurice Tardif, Claude Lessard. Ofício de professor: histórias, perspectivas e desafios internacionais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

PACHECO, José Augusto. Escritos Curriculares. São Paulo: Cortez, 2005.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens ? entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1999.

PROEG. Caderno 7. Belém/ Pa: Universidade Federal do Pará. 2005. 78p.

TEBAR, Lorenzo. O papel do professor mediador: pedagogia da mediação. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2011.

SAVIANI, Demerval. Histórias das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.